

**UNIVERSIDADE DE GURUPI
CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DO CURSO DE MEDICINA**

**Ata nº 19/2024, do dia 12 de novembro de 2024, do Conselho do Curso de Medicina,
Campus Universitário de Gurupi/TO que Cria o Regulamento de Trabalho de Conclusão de
Curso do Curso de Graduação em Medicina da Universidade de Gurupi UnirG.**

1. APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas à elaboração e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e as Pesquisas a serem realizadas para tal finalidade no curso de Medicina da Universidade de Gurupi -UnirG, de acordo com o currículo pleno e a diretrizes do curso.

Entende-se por TCC o conjunto de atividades acadêmicas executadas pelo (a) discentes (a) regularmente matriculado (a) em componentes do curso (TCC) ou em uma específica correspondente (PIC-Pesquisa e Iniciação Científica), sob a supervisão de um docente do curso de Medicina da Universidade de Gurupi -UnirG. Mais especificamente, configura-se como resultado de um processo de produção e sistematização do conhecimento, com a elaboração de um projeto de pesquisa que siga os devidos padrões técnico-científicos.

O objetivo geral do TCC é o de propiciar ao discente de Graduação a ocasião de mostrar o grau de habilitação científica que alcançou, desde a construção do projeto de pesquisa, desenvolvimento da pesquisa de campo e apresentação dos resultados pesquisados.

2 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

2.1. Os componentes de Pesquisa em Medicina e TCC serão acompanhadas pelo Coordenador de Estágio.

2.1.1 O docente responsável pelo departamento de Pesquisa auxiliará a coordenação de estágio conforme a necessidade do curso, por meio de carga horária de apoio à pesquisa do curso.

2.2 À Coordenação de Estágio compete:

2.2.1 Elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao Projeto de Pesquisa e TCC, em especial o cronograma das apresentações, em conformidade com o calendário acadêmico deverão ser realizadas em conjunto no último módulo do semestre de TCC;

2.2.2 Apresentar orientações gerais aos docentes quanto às Normas Regimentais e de Formatação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

2.2.3. Proporcionar os meios para a orientação básica para o docente do componente de Pesquisa e Iniciação Científica e TCC;

2.2.4. Fornecer ao discente o formulário do Termo de Aceite (Apêndice A), a ser assinado pelo orientador e devolvido à Coordenação no prazo de 15 dias após o início do semestre letivo, para formalizar o processo de orientação;

2.2.5. Elaborar e encaminhar aos docentes orientadores a Ficha de Acompanhamento das Atividades de Orientação (Apêndice B) -individual e/ou dupla e Ficha de Avaliação de TCC – Parte Escrita e Oral (Apêndice C);

2.2.6. Convocar, sempre que necessárias, reuniões com os docentes orientadores, docente (s) responsável (eis) e discentes matriculados no componente de Pesquisa e TCC;

2.2.7. Indicar docente para o discente que não tiver orientador;

2.2.8. Manter, na coordenação do curso, arquivos atualizados com os dados dos projetos em desenvolvimento em relação aos orientandos e Docentes Orientadores;

2.2.9. Encaminhar à Biblioteca Central os TCC (artigos científicos) aprovados, e respectiva cópia digital em formato pdf;

2.2.10. Encaminhar à Secretária Geral Acadêmica planilha dos TCC aprovados (Apêndice D) que deve conter: nome do orientador, titulação do mesmo, título do TCC, discente e nota;

2.2.11 Providenciar todos os recursos (espaço físico, didático-pedagógico e outros), necessários ao desenvolvimento das Bancas Examinadoras;

2.2.12 Entregar semestralmente, à Coordenação de Curso, relatórios dos trabalhos desenvolvidos no exercício de Coordenador de Estágio;

2.2.13 Determinar a ordem de apresentação das Bancas Examinadoras dos TCC e Projeto de Pesquisa;

2.2.14 Designar e convocar a Banca Avaliadora dos TCC e Projeto de Pesquisa;

2.2.15 Fornecer cópias das Atas Finais (Apêndice E) aos orientadores, coorientadores e aos membros participantes das Bancas Examinadoras, em conformidade com os relatórios dos trabalhos desenvolvidos e com as normas do Regimento Geral;

2.2.16 Providenciar Declaração de Participação (Apêndice F) aos membros da Banca;

2.2.17 Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento, em conformidade com o disposto no Regimento Geral da IES.

3 DOCENTES ORIENTADORES

3.1 O Docente Orientador de Projeto e TCC deverá pertencer ao quadro de docentes do curso ao qual o discente está vinculado;

3.1.1 O Docente Orientador deverá ter disponibilidade de tempo à atividade de orientação, conforme o item 3.4 e sistematizações formuladas pelas Coordenação de Estágio da IES.

3.2 O docente pretendido para orientação deve ser informado ao coordenador de estágio, pelo docente do componente, mediante entrega do Termo de Aceite assinado pelo docente conforme prazo supracitado 2.2.4.

3.2.1 Outro profissional da área na qual o curso está inserido poderá prestar colaboração ao discente, mesmo que ele não faça parte do quadro docente da IES, desde que atue como Coorientador, sem remuneração, e obtenha aprovação do orientador. O nome desse Coorientador deve constar e assinar os documentos e relatórios entregues pelo discente.

3.3 Cada docente poderá orientar a quantidade de trabalhos que atenda às necessidades do curso, conforme normativa interna, independentemente da quantidade de cursos nos quais estiver lotado.

3.4 A carga horária para orientação do TCC e Projeto de Pesquisa, por trabalho, será de 1 (uma) hora/aula por semana que contará como carga horária diversificada.

3.5 A Substituição de docente Orientador (Apêndice G), só será permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação mediante aquiescência expressa da Coordenação de Estágio. O orientador que entender necessária a substituição ou dispensa da orientação, poderá fazê-la, desde que dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo. Os casos omissos (desistência sem justificativa plausível) deverão ser encaminhados ao Conselho de Curso para análise e providências cabíveis.

3.6 O docente Orientador tem os seguintes deveres específicos: Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio e de Curso;

- a) Atender semanalmente a seus orientandos, em horário e local previamente fixados, cumprindo carga horária estabelecida no item 3.4;
- b) Analisar e avaliar os relatórios parciais/mensais que lhe forem entregues pelos orientandos;
- c) Entregar à Coordenação de Estágio, mensalmente, a Ficha de Acompanhamento das Atividades de Orientação (Apêndice B) devidamente preenchida e assinada até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, sob pena de não receber a carga horária prevista;
- d) Participar das Bancas para as quais estiver designado;
- e) Assinar, juntamente com os demais membros da Banca examinadora, as fichas de avaliação do TCC e as atas finais das sessões de apresentação;
- f) Documentar à Coordenação de Estágio, 30 dias antes da data marcada para a realização da Banca, se o discente se encontra Apto ou Não para a Apresentação do TCC;
- g) Acompanhar se foram realizadas as correções sugeridas pelos membros da Banca, após as apresentações públicas dos trabalhos;
- h) Retirar junto à Coordenação no prazo de 7 dias que antecedem as bancas de qualificação e defesa os exemplares de Projeto de Pesquisa e TCC aos quais foram designados para avaliar.

3.7 A responsabilidade pela elaboração do TCC e Projeto de Pesquisa é integralmente do discente, porém não exime o docente Orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes das suas atividades de orientação.

3.7.1 O docente Orientador deverá realizar suas orientações de acordo as seguintes atividades:

- a) Acompanhar e verificar questões epistemológicas e metodológicas do trabalho;
- b) Sugerir material bibliográfico;
- c) Ler e avaliar semanalmente o material produzido pelo discente.

3.8 O Docente Orientador, deverá participar obrigatoriamente de um grupo ou linha de Pesquisa da IES.

3.9 O Docente Orientador que deixar de cumprir as normas deste Regulamento e suas atribuições poderá ser substituído sendo aberta, após votação no Conselho de Curso, uma sindicância para esclarecimento do caso.

4 O PROJETO DE PESQUISA E TCC

4.1 O discente deverá elaborar seu Projeto de Pesquisa e TCC de acordo com o Regulamento do curso, seguindo as orientações do seu Orientador (a).

4.1.1 A estrutura formal do Projeto de Pesquisa deverá seguir o formato estabelecido nas normas técnicas da ABNT atualizadas, já o TCC deve ser elaborado em formato de artigo e seguir as normas da revista institucional da saúde: **Amazônia Science & Health** para a entrega do produto final, ou o artigo já publicado como apresentação final.

4.1.2 O Projeto de pesquisa ou PIBIC, aprovado ou não no CEP, deverá obrigatoriamente ser de pesquisa de campo ou experimental, ser qualificados em banca no início do semestre do componente TCC ou PIC desde que concluído até o oitavo período. Como processo final de sua confecção, deverá ser submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos e Animais (CEP) via Plataforma Brasil. E somente após a sua aprovação que se dará andamento na pesquisa. A apresentação do produto final de TCC pela qualificação de PIC ou a entrega do artigo poderá ser feita no 7º período (**Alterado pela Resolução n. 03/2022**).

4.2 O Projeto de Pesquisa e TCC deve ser desenvolvido de acordo com as normas do, disponível no site institucional www.unirg.edu.br, na aba PESQUISA □ COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA EM SERES HUMANOS, disponível no link: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/provas/2019/MEDICINA.pdf

4.2.1 Durante a sua elaboração, devem ser acompanhados e avaliados pelo docente responsável pelo componente correspondente (PIC e TCC) e por um docente orientador indicado conforme este regulamento;

4.2.2 O projeto deve ser avaliado segundo roteiro de check list do CEP e roteiro de avaliação de projeto de pesquisa do curso (Apêndice H), se reprovado, devolvido ao discente para que

o reapresente no prazo de 10 dias com o consentimento do orientador, dentro do período letivo do Calendário Acadêmico;

4.2.3 No caso do produto final do TCC (artigo), o discente deverá entregar, na Coordenação do Curso 10 dias antes da defesa, três cópias encadernadas do TCC e também enviar para o e-mail medicina@unirg.edu.br ;

4.2.4 A mudança de tema só será permitida mediante necessidade e a critério do orientador, devendo ser comunicado por escrito ao Coordenador de Estágio.

4.3 Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto serão permitidas, desde que com a autorização do(a) Orientador (a) e reenvio do mesmo à coordenação.

4.4 O Projeto de Pesquisa e TCC poderão ser realizados, individualmente ou em dupla. As notas, porém, serão individuais. Em situações diversas a Coordenação de Estágio e de Curso poderão autorizar a realização de outra composição do Projeto de Pesquisa e TCC, desde que homologada pelo conselho de curso.

4.5 O produto do Projeto de Pesquisa elaborado no componente de PIC, poderá ser aceito ao respeitar as seguintes normativas: ser do tipo pesquisa de campo ou experimental, qualificada em Banca, aprovada pelo CEP e com orientação de um docente do curso. O Projeto deverá constar na lista de qualificação do componente de Pesquisa (Apêndice I) Referente ao semestre ao qual o discente cursou.

4.6 PIC reprovado poderá ser readequado e reenviado como TCC, desde que seja aprovado pelo CEP. O acadêmico e o orientador serão responsáveis para que modifiquem as pendências do projeto. E o mesmo permanecerá na mesma proposta qualificada, caso fuja da proposta, deverá ser qualificado novamente.

5 DEVERES DOS DISCENTES EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

5.1 Os discentes em fase de realização do TCC terão os seguintes deveres:

- a) Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio ou pelo seu orientador(a);
- b) Manter contatos semanais, de uma hora, com docente Orientador (a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;

- c) Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para elaboração, qualificação, entrega de projetos e apresentação do trabalho;
- d) Entregar na Coordenação de Estágio, juntamente com as cópias do TCC, a Declaração de Autoria de Trabalho (Apêndice J) e relatório de farejador de plágio;
- e) Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e/ou defender seu TCC;
- f) Comprometer-se, ainda, a fornecer uma cópia definitiva do TCC, devidamente corrigida, via e-mail no prazo de 7 dias após a defesa;
- g) Comparecer em, no mínimo, 75% das aulas do componente específico no curso e dos encontros semanais com seu respectivo Orientador (a). Caso contrário, será reprovado;
- h) Comprometer-se em analisar as correções sugeridas pelos membros da banca, juntamente com o docente orientador e após correções, encaminhar o TCC para entrega na coordenação no prazo estipulado.

5.2 O discente que descumprir qualquer das determinações deste item não será aprovado no componente de TCC, obrigado, neste caso, a matricular-se novamente.

5.3 O discente que não estiver sendo orientado devidamente deverá comunicar a coordenação de estágio imediatamente para que seja tomada as devidas providências.

6 BANCA EXAMINADORA-TCC

6.1 O TCC será apresentado oralmente pelo (s) discentes perante Banca examinadora composta pelo Docente Orientador (presidente), 1 (um) membro titular sugerido pelo discente em comum acordo com o orientador e um terceiro membro indicado pela Coordenação de Estágio que nomeará, também, um membro suplente encarregado de substituir quaisquer dos titulares no caso de impedimento, exceto o Orientador.

6.1.1 Quanto aos critérios para sua composição, além do Docente Orientador, um dos seus membros deverá ser docente do curso, preferencialmente que tenha conhecimento na área da temática abordada, podendo o outro ser docente de outro Curso da IES ou ainda docente, de nível superior, vindo de outra instituição, com experiência comprovada na área do tema do TCC;

6.1.2 Poderá compor a Banca um quarto membro, mesmo não sendo docente, mas profissional da área afim. Este componente, entendido como Co-orientador, não atribuirá nota ao trabalho, participando apenas como convidado.

6.2 A Banca somente poderá executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o Orientador e o Co-orientador.

6.2.1 Na impossibilidade de comparecimento de algum dos membros designados à Banca Examinadora este deverá comunicar, por escrito, à Coordenação de Estágio, com 2 (dois) dias de antecedência;

6.2.2 Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros, fixado no item 6.1, a Banca examinadora deverá ser remarcada, sem prejuízo no cumprimento dos prazos do Calendário Acadêmico;

6.2.3 Todos os docentes do curso podem ser convocados para participar das Bancas, mediante aprovação da Coordenação de Estágio, a qual procurará manter a equidade no número de indicações, por docente, para compor as Bancas;

6.2.4 É de caráter obrigatório a arguição do trabalho de pelo menos duas (2) questões por membros da banca que não o orientador.

7 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DEFINITIVA DO TCC

7.1 As sessões de apresentação dos TCC serão públicas;

7.2 Não será permitido aos membros das Bancas Examinadoras, tornarem públicos os conteúdos dos TCC antes de sua apresentação;

7.3 A Coordenação de Estágio deverá elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos TCC e realização das apresentações;

7.3.1 O discente que tiver o seu trabalho classificado pelo Docente Orientador como inapto para apresentação em Banca, terá 10 dias corridos para adequá-lo as exigências da IES;

7.4 O discente terá que obter nota mínima 6.0 (seis) na Banca do TCC, sendo considerado reprovado aquele que não conseguir alcançar esse índice.

7.4.1 Fica estabelecido que o discente deverá apresentar como TCC um artigo científico, o qual deverá ser elaborado e submetido a uma revista científica da escolha do orientador e discente;

7.4.2. Fica estabelecido que o aproveitamento do Artigo publicado advindo de uma pesquisa qualificada em PIC ou TCC receberá a nota de acordo com o Qualis da Revista na área interdisciplinar ou Medicina, sendo A1 e A2= 10,0 (dez), A3= 9,5 (nove e meio), A4=9,0 (nove), B1=8,5 (oito e meio), B2/B3=8,0 (oito), B4= 7,5 (sete e meio), C= 7,0 (sete) e Sem Qualis= 6,0 (seis).

7.4.2 Após apresentação do artigo à Banca Examinadora o orientador e discente deverão avaliar as sugestões, realizar as devidas alterações e submeter o artigo a revista de escolha.

7.5 Se, até a data da apresentação na Banca Examinadora, ou durante a sua realização, for constatado plágio total ou parcial, do artigo, o discente será reprovado, além de estar sujeito às sanções cabíveis.

7.6 A Banca Examinadora terá duração máxima de 01 (uma) hora, ficando a critério do seu presidente (Docente Orientador) administrar o tempo designado a cada uma das partes.

7.6.1 O(s) discente (s) poderá (ão) dispor de até 20 (vinte) minutos para apresentar o TCC, sendo extensível por mais 5 (cinco) minutos, se necessário;

7.6.2 Cada membro da Banca contará com 5 (cinco) minutos para as arguições. O presidente da Banca (Docente Orientador), a pedido de um dos membros, poderá conceder mais 2 (dois) minutos para que este complete sua arguição;

7.6.3 O(s) discente(s) disporá(ão) de tempo igual ao concedido aos membros da Banca, para responder às considerações dos mesmos.

7.7 A nota atribuída após a apresentação dos trabalhos não poderá ser revelada ao discente, uma vez que há a necessidade da entrega do TCC (artigo final) encadernado e via eletrônica com as devidas correções para a efetivação da(s) nota(s).

7.7.1 Serão utilizadas, para registro das notas, Ficha de Avaliação de TCC –Parte Escrita e Oral (Apêndice C);

7.7.2 A nota final do discente é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, incluindo o orientador;

7.7.3 Ao trabalho escrito vale 7 pontos e 3 pontos para a apresentação oral, que será obrigatória;

7.7.4 Cabe ao presidente da Banca anunciar a aprovação ou reprovação do TCC apresentado, mas a nota final obtida pelos aprovados só será divulgada mediante a entrega da versão final do trabalho impressa e digital – arquivo único em formato pdf, após a submissão a Revista Científica com as correções indicadas na Banca. Todos os trabalhos da turma serão condensados em um único exemplar, capa dura, sendo responsabilidade dos mesmos a organização.

7.8 A Banca Examinadora deverá entregar por escrito suas observações ou, se melhor lhe convier, devolver o TCC para o discente que deverá proceder às devidas reformulações, juntamente com o docente Orientador (a).

7.8.1 O prazo para apresentar o trabalho encadernado em capa dura acompanhado da cópia digital em e-mail e com as correções sugeridas pela Banca após a apresentação oral, é de até 7 (sete) dias após a defesa, sob pena de não ser validada a nota do TCC;

7.8.2 O discente que não comparecer à apresentação oral sem motivo relevante, plausível e justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado, uma vez que a banca examinadora é que valida a nota final do TCC.

7.9 A Coordenação de Estágio enviará as notas à Secretaria Geral Acadêmica, bem como as cópias do trabalho digital e impressa, na versão final, à Biblioteca Central da IES.

7.10 O (s) discente (s) que optar (em) para cadastrar a pesquisa desenvolvida na disciplina de Pesquisa, deverá seguir o cronograma da Coordenação de Estágio para cadastro do Projeto Qualificado, com termo de aprovação do CEP e formulário de orientação concluída ou parcialmente concluída.

7. 10.1 O discente poderá utilizar da disciplina de TCC para ter orientação da conclusão do artigo ou apresentar o artigo publicado.

8 DEVERES DOS DISCENTES EM FASE DE REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 Os discentes em fase de realização do Projeto de Pesquisa e TCC terão os seguintes deveres:

- a) Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio ou pelo seu orientador(a);
- b) Manter contatos semanais, de uma hora, com o(a) docente Orientador(a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;

- c) Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para elaboração, qualificação, entrega de projetos e apresentação do trabalho;
- d) Entregar na Coordenação de Estágio, duas cópias encadernadas do Projeto de Pesquisa, e uma via deverá ser entregue para o docente do componente;
- e) Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e/ou defender seu Projeto de Pesquisa;
- f) Comparecer em, no mínimo, 75% das aulas da disciplina específica no curso e dos encontros semanais com seu respectivo Orientador(a). Caso contrário, será reprovado;
- g) Comprometer-se em analisar as correções sugeridas pelos membros da banca, juntamente com o docente orientador;

8.2 O discente que descumprir qualquer das determinações deste item não será aprovado na disciplina de TCC e Pesquisa, obrigado, neste caso, a matricular-se novamente.

8.3 O discente que não estiver sendo orientado devidamente deverá comunicar a coordenação de estágio imediatamente para que seja tomada as devidas providências.

APÊNDICE A

TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO

Eu, _____ docente do Curso de Medicina, declaro
aceitar o(a) discente _____

_____ como meu (minha) orientando(a), para supervisioná-lo(a) na elaboração do seu TCC.

Declaro estar ciente de que a orientação chega ao seu término apenas depois de efetivadas as devidas correções sugeridas pela Banca de Avaliação Final. Declaro conhecer as atribuições concernentes à atividade de orientação de trabalhos acadêmicos, o Regulamento de TCC do Curso de medicina e as normas que regulamentam os Trabalhos de Conclusão de Curso da IES. Comunico à Coordenação de Estágio que foi estipulado, em comum acordo com o(a) orientando(a), o horário de _____ às _____ horas, às _____ -feiras na sala de apoio do Campus , para a orientação semanal do tema sugerido.

Gurupi - TO, ____/____/_____.

Docente Orientador:

E-mail:

Telefone:

APÊNDICE C
FICHA DE AVALIAÇÃO

TÍTULO:
DISCENTES:
ORIENTADOR:
AVALIADOR:

ARTIGO ESCRITO (7,0)	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
TÍTULO (0,25)				
<ul style="list-style-type: none"> • Reflete o conteúdo? / *As palavras e a quantidade de caracteres utilizados são apropriados? 	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10
RESUMO (0,25)				
<ul style="list-style-type: none"> • O resumo é estruturado? Possui todos os itens necessários e de forma adequada as normas? • Contêm de 3-5 descritores da BVS DeCS? 	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10
ABSTRACT (0,25)				
<ul style="list-style-type: none"> • A tradução corresponde a gramática e tradução corretamente com a Língua utilizada? 	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10
INTRODUÇÃO (0,50)				
<ul style="list-style-type: none"> • Identificou o problema e abordou sua resposta? / Justificou-se a necessidade desta pesquisa? • Realizou uma busca contextual completa do assunto?/ Quais os objetivos da pesquisa? 	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20
MÉTODOS (1,50)				

<ul style="list-style-type: none"> • A pesquisa contém a aprovação do comitê de ética (número do processo ou cópia do parecer)? • O tipo de estudo foi adequado? / Identificou o local e período de realização da pesquisa? • Apresenta a amostra utilizada no estudo? Foi calculado o tamanho da amostra se necessário? • Quais foram os critérios de inclusão e exclusão adotados? • Como foi realizado o recrutamento dos voluntários e seu consentimento informado? • Descreveu o procedimento utilizado no estudo (intervenção, teste, diagnóstico ou exposição)? • Quais foram os métodos utilizados para proteger a pesquisa de vieses? • Quais são as variáveis? Como foram mensuradas? Quando foram mensuradas? • Foram apresentados os detalhes de como foi realizada a análise estatística? • Quais os testes estatísticos utilizados? / *Qual o valor de p adotado? / *Qual o programa de computador utilizado? 	()1,50	()1,25	()1,00	()0,50
RESULTADOS (1,50)				
<ul style="list-style-type: none"> • O número da amostra foi identificado?/ Os dados respondem aos objetivos? / Foram apresentadas as condições basais da amostra? / Foram descritos desvios do projeto? / As variáveis são apresentadas de forma apropriada? / As tabelas, gráficos, quadros e figuras são necessários e adequados? / Houve análise estatística correta? 	()1,50	()1,25	()1,00	()0,50
DISCUSSÃO (1,50)				
<ul style="list-style-type: none"> • Foram enfatizados os principais resultados? • Foram discutidas as limitações do estudo? • Foram discutidas as forças e fraquezas em relação a outros estudos, discutindo as diferenças entre os estudos? / Quais são as perguntas não respondidas e as pesquisas futuras? • Houve discussão com diversos autores? 	()1,50	()1,25	()1,00	()0,50
CONCLUSÕES (0,50)				
<ul style="list-style-type: none"> • Responde aos objetivos? • Estão de acordo com os métodos e resultados? • Está descrito de forma clara e sucinta? 	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20
REFERÊNCIAS (0,25)				
<ul style="list-style-type: none"> • Foi respeitada a norma e sua quantidade é suficiente? /*Foram utilizados artigos científicos, livros de referência e/ ou dados eletrônicos governamentais? / *Utilizou bibliografia estrangeira se para o tema que necessita? / *Utilizou pelo menos 50% de referências atualizadas (últimos 5 anos)? 	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10

NORMAS DE FORMATAÇÃO (0,50)				
• Foram respeitadas as normas de formatação preconizadas pelo Regulamento de TCC do PRMSFC?	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20
NOTA TOTAL DA ESCRITA				

APRESENTAÇÃO ORAL (3,0)				Ótimo	Bom	Regular	Ruim
UTILIZAÇÃO DO TEMPO (0,50)							
• Houve bom uso do tempo? (De 15 a 20 min.)	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20			
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL E SINTESE (1,00)							
• O apresentador demonstrou preparação e domínio adequado para transmitir o conhecimento adquirido?	()1,00	()0,80	()0,60	()0,40			
• As idéias e conteúdos fundamentais do trabalho foram apresentados de forma clara e coerente?							
• O tema foi apresentado de forma organizada?							
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (0,50)							
• Ocorreu um bom uso dos recursos disponíveis (recursos audiovisuais, tabelas, gráficos etc.)?	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20			
POSTURA (0,25)							
• O apresentador demonstrou uma postura corporal e gestual, bem como um comportamento adequado durante a apresentação?	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10			
RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS (0,75)							
• O apresentador respondeu com desenvoltura e domínio as questões levantadas?	()0,75	()0,65	()0,55	()0,45			
NOTA TOTAL DA APRESENTAÇÃO ORAL							
NOTA TOTAL (ESCRITA + ORAL)							
Assinatura do avaliador:							

APÊNDICE D

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CURSO DE MEDICINA - / /

DATA

NOME

TÍTULO

ORIENTADOR (TITULAÇÃO)

NOTAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DE MEDICINA

APÊNDICE E

ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No dia ____/____/____ os (as) discentes (as) _____
 e _____, do Curso de Graduação em Medicina da Universidade de
 Gurupi - UnirG, apresentaram o Trabalho de Conclusão de Curso como Título:

 obtendo os seguintes desempenhos e observações:

--	--

Discente (a) 1 Nome:	Nota (0 a 10,0):
Discente (a) 2 Nome:	Nota (0 a 10,0):
Nota do Orientador:	Nota (0 a 10,0):
Avaliador 1	
Avaliador 2	

APÊNDICE F

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os docentes abaixo mencionados fizeram parte da Comissão Examinadora da apresentação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Medicina do (s) discente (s) _____ com o título _____, realizada no dia ____/____/____ às _____ na sala da Universidade de Gurupi – UNIRG.

Docente Orientador (a):

Docente Membro:

Docente Membro:

Gurupi - TO, ____/____/____.

APÊNDICE G

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO DOCENTE ORIENTADOR

Eu _____, do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UNIRG, solicito a substituição da orientação do (s) discente _____ (s)

em função de _____

Docente

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina

APÊNDICE H

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto:
Acadêmicos:
Orientador:

Quesito	Observações	Pontuação
Título (0,25)	-Deve representar o conteúdo e o objetivo do trabalho e ter no máximo 15 palavras, incluindo-se os artigos, as preposições e as conjunções.	()0,25 ()0,20 ()0,15 ()0,10
Resumo (0,25)	-O resumo é estruturado? Possui todos os itens necessários e de forma adequada as normas? Contêm de 3-5 descritores da BVS DeCS?	()0,25 ()0,20 ()0,15 ()0,10
Introdução (0,25)	-Deve ser uma exposição do problema que vai ser investigado, com informações sobre o que se conhece e o que vai ser investigado. -A apresentação do assunto investigado está clara? Segue uma seqüência lógica e didática?	()0,25 ()0,20 ()0,15 ()0,10
Problema/ Hipótese e Justificativa	-Identifica claramente a questão que direcionará a pesquisa com uma introdução e pergunta? -São apresentadas as hipóteses ou perguntas de pesquisa (questões norteadoras) que irão determinar as relações entre as variáveis que deram origem ao problema a ser pesquisado? -A justificativa descreve a importância do estudo e a razão da realização da pesquisa, isto é, justificam-se os objetivos não o tema da pesquisa.	()0,50 ()0,40 ()0,30 ()0,20

(0,50)		
Objetivos (0,25)	-Os objetivos estão claros? São relevantes? Os objetivos específicos é um detalhamento dos passos para alcançar o objetivo geral?	()0,25 ()0,20 ()0,15 ()0,10
Revisão de Literatura (0,50)	-Apresenta conteúdo condizente com o tema, problema e introdução? -Na redação do texto possui: objetividade, clareza, precisão, consistência, linguagem impessoal e uso do vocabulário técnico? O texto possui começo, meio e fim? Não possui colagem de citações bibliográficas (plágio)? Possui elos entre as citações? As citações estão apropriadas, atualizadas e nas normas da ABNT?	()0,50 ()0,40 ()0,30 ()0,20
Material e métodos (2,5)	<ul style="list-style-type: none"> - Benefícios à amostra esperados para a pesquisa - Riscos para os sujeitos, de estigmatização? Há comprometimento do bem estar? Qual? - Benefícios para os sujeitos, mesmo para aqueles do grupo controle - Local para realização do estudo e coleta das amostras: clínica e endereço, sala e o seu número, nome da sala, se tiver. Não esquecer de deixar claro a aprovação do local para coleta dos dados como anexo na metodologia. Há infra-estrutura adequada para a coleta? - A coleta dos dados só será iniciada após assinatura TCLE, deixar claro e anexo. -Se for comunidade vulnerável (crianças), índios, gestantes, isso deverá ser explicitado. -Se: forem menores de idade, o responsável assina o TCLE; se forem crianças, o responsável assina o TCLE; se forem índios, precisa de consentimento da FUNAI. - Critérios de inclusão e exclusão. - Análise estatística com possíveis testes estatísticos que serão utilizados e com nível de significância $p < 0,05$. - Metodologia para coleta dos dados e critérios para interrupção da mesma. - Deixar claro se há financiamento ou não. Se tiver, colocar a fonte. 	()2,5 ()2,0 ()1,5 ()1,0
Cronograma (0,25)	Cumprimento de todas as etapas em tempo hábil É claro? E condiz com o descrito no projeto?	()0,25 ()0,20 ()0,15 ()0,10
Orçamento	<ul style="list-style-type: none"> - Os valores de orçamento deverão ser <u>o mesmo</u> valor preenchido no formulário do CEP. - São custeados pelos pesquisadores? Ou tem informação da captação do recurso? É viável? 	()0,25 ()0,20 ()0,15 ()0,10

(0,25)		
Referências (0,50)	-As referências selecionadas são relevantes e suficientes? -Foram consultados artigos originais? -Artigos internacionais?	()0,50 ()0,40 ()0,30 ()0,20
TCLE (1,0)	- Linguagem acessível para entendimento - Relevância, objetivos e justificativa do estudo. - Características dos sujeitos e critérios de inclusão e exclusão - Desconfortos, riscos E benefícios - Procedimentos para coleta e que têm de serem bem entendidos pelos sujeitos - Forma de assistência ao sujeito: disponibilidade 24h do ORIENTADOR, com telefone PESSOAL e não da INSTITUIÇÃO. - Se usar material descartável, colocar como será feito o descarte. - Liberdade de aceitar ou recusar na continuidade do estudo. - Garantia de sigilo e privacidade. - Formas de ressarcimento e indenização. - Assinatura do ORIENTADOR, porque este é responsável pela obtenção do TCLE.	()1,0 ()0,75 ()0,5 ()0,25
Formatação / Desfechos Anexos e Apêndices (0,50)	-Houve zelo na formatação? -Apresenta os Desfechos linchados aos objetivos? -Apresenta os anexos e apêndices com clareza e organização?	()0,50 ()0,40 ()0,30 ()0,20

APRESENTAÇÃO ORAL (3,0)	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
UTILIZAÇÃO DO TEMPO (0,50)				
• Houve bom uso do tempo? (De 15 a 20 min.)	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL E SINTESE (1,00)				
• O apresentador demonstrou preparação e domínio adequado para transmitir o conhecimento adquirido? • As idéias e conteúdos fundamentais do trabalho foram apresentados de forma clara e coerente? • O tema foi apresentado de forma organizada?	()1,00	()0,80	()0,60	()0,40
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (0,50)				
• Ocorreu um bom uso dos recursos disponíveis (recursos audiovisuais, tabelas, gráficos etc.)?	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20
POSTURA (0,25)				
• O apresentador demonstrou uma postura corporal e gestual, bem como um comportamento adequado durante a apresentação?	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10
RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS (0,75)				
• O apresentador respondeu com desenvoltura e domínio as questões levantadas?	()0,75	()0,65	()0,55	()0,45
NOTA DA APRESENTAÇÃO ORAL				
NOTA TOTAL (ESCRITA + ORAL)				

Sugestões: _____

Status do projeto: Apto (com pequenas ou nenhuma correção) Não apto (requer alterações muito importantes)

Gurupi - TO, ____/____/_____.

APÊNDICE I

CONTROLE DE BANCA DE QUALIFICAÇÃO

COMPONENTE: _____ **TURMA:** _____

	Horário	TEMA	ACADÊMICOS/ e-mail	ORIENTADOR	AVAL. 1	AVAL. 2	CEP
1.							
2.							

APÊNDICE J

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

Discente:

Título do trabalho:

Docente orientador (a):

Declaro que o trabalho oral apresentado é de minha autoria e que estou ciente da definição de plágio inserida no Regulamento desta IES que prevê como penalidade contra essa prática, a reprovação no referido componente.

Gurupi -TO, ____/____/____.

Discente

Gurupi/TO, 12 de novembro de 2024.

Profa.Dra. Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos
Coordenadora do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi
Portaria/Reitoria nº 032/2024